



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 061/2001 – CIB

Goiânia, 06 de Novembro de 2001.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que, os indicadores da PPI / ECD para o ano 2001, foram encaminhados de nível Nacional para o Estado, já no final do 1º semestre;
- 2- Que, já não havia mais tempo hábil para discutir e pactuar com cada um dos municípios do Estado;
- 3- Que, na grande maioria dos municípios houve mudanças de gestores, e muitos ainda não absorveram suficientemente os conhecimentos sobre a descentralização e o acompanhamento e cumprimento das metas pactuadas.

RESOLVE:

Pactuar e aprovar em sua reunião ordinária do dia 25/10/01, que para o ano de 2001 os municípios e o Estado serão avaliados através dos mesmos indicadores do ano 2000, com algumas alterações (anexa) para algumas metas que mesmo para o ano 2000 não condiziam com a realidade do Estado.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Pasos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto J. Machado  
Seer. Mun. de Saúde de Aparecida de Goiânia  
Presidente do COSEMS

Decidi em 06.11.01  
Cáuis